



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

---

**PORTARIA Nº 129/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Concede desincompatibilização de  
função pública”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1809/2004 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 99 da Lei Complementar nº 05/200 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Desincompatibilizar de suas funções o servidor municipal **CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, Gari, cadastro nº 916**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de ser candidato a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 14 de agosto de 2020.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*